

Tira gênero, bota gênero: cultura escolar, diversidade e desigualdade

Seffner, Fernando ¹

Barzotto, Carlos Eduardo ²

RESUMO

O artigo tem como objetivo analisar as disputas ocorridas nos últimos anos no Brasil, entre incluir ou excluir temáticas em gênero e sexualidade nos currículos. A escrita está dividida em três momentos. Primeiramente, realizamos um balanço histórico da trajetória recente dos embates inclusão/exclusão de gênero e sexualidade nas escolas brasileiras. Por segundo, trazemos dados quantitativos para pensar acerca destes embates no cenário educacional do Brasil. Elegemos como eixo de análise as categorias conceituais diversidade e desigualdade. Em um terceiro momento, como resultados de nossa investigação no tema, elencamos elementos que permitem perceber a importância da inclusão das temáticas de gênero, sexualidade e diversidade para promover o acolhimento das culturas juvenis e a promoção de uma educação democrática nas escolas. Todos os movimentos realizados no artigo trazem como preocupação central assegurar o direito à educação para crianças e jovens, princípio da Constituição Federal de 1988, e bem jurídico maior a ser preservado.

Palavras-chave: gênero; sexualidade; cultura escolar; diversidade; desigualdade.

Remove gender, add gender: school culture, diversity and inequality

ABSTRACT

The article aims to analyze the disputes that have occurred in recent years in Brazil, between including or excluding gender and sexuality themes in curricula. The writing is divided into three moments. Firstly, we carry out a historical review of the recent trajectory of inclusion/exclusion clashes regarding gender and sexuality in Brazilian schools. Secondly, we bring quantitative data to think about these clashes in the educational scenario in Brazil. We chose the conceptual categories of diversity and inequality as our axis of analysis. In a third moment, as a result of our investigation into the topic, we list elements that allow us to understand the importance of including gender, sexuality and

¹ Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professor na Faculdade de Educação da UFRGS Porto Alegre. Email: fernandoseffner@gmail.com Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2541553433398672>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4580-6652>.

² Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professor de História no Município de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul. Email: cebarzotto@gmail.com Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2574529850041680>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3355-0087>.

diversity themes to promote the acceptance of youth cultures and the promotion of democratic education in schools. All the movements carried out in the article have as their central concern ensuring the right to education for children and young people, a principle of the 1988 Federal Constitution, and the greatest legal asset to be preserved.

Keywords: gender; sexuality; school culture; diversity; inequality.

Quitar gênero, agregar gênero: cultura escolar, diversidade y desigualdad

RESUMEN

El artículo tiene como objetivo analizar las disputas ocurridas en los últimos años en Brasil, entre la inclusión o exclusión de temas de género y sexualidad en los currículos. La escritura se divide en tres momentos. En primer lugar, realizamos una revisión histórica de la trayectoria reciente de los enfrentamientos inclusión/exclusión en torno al género y la sexualidad en las escuelas brasileñas. En segundo lugar, aportamos datos cuantitativos para pensar estos enfrentamientos en el escenario educativo en Brasil. Elegimos como eje de análisis las categorías conceptuales de diversidad y desigualdad. En un tercer momento, como resultado de nuestra investigación sobre el tema, enumeramos elementos que nos permiten comprender la importancia de incluir temas de género, sexualidad y diversidad para promover la aceptación de las culturas juveniles y la promoción de la educación democrática en las escuelas. Todos los movimientos llevados a cabo en el artículo tienen como preocupación central garantizar el derecho a la educación de niños y jóvenes, principio de la Constitución Federal de 1988 y el mayor bien jurídico que debe preservarse.

Palabras clave: gênero; sexualidade; cultura escolar; diversidade; desigualdade.

*Quando eu falo que o carnaval inventou o Brasil possível,
é porque, para mim, o Brasil possível é o Brasil da
diversidade, é o Brasil da solidariedade, é o Brasil da
construção de sociabilidade, é o Brasil que contesta um
modelo hétero-patriarcal, normativo, branco. (Luiz
Antônio Simas)³*

³ Declaração em entrevista do autor, em 21 de fevereiro de 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/02/21/luiz-antonio-simas-sobre-o-carnaval-do-brasil-a-luta-e-a-festa-sao-irmas>. Acesso em: 15 fev. 2024.



INTRODUÇÃO

As questões em gênero e sexualidade estão envolvidas no Brasil, desde o início dos anos 2000, em um conjunto de disputas acerca da pertinência ou não de sua presença nos currículos escolares, conforme discutido em Seffner & Picchetti (2016). Por um lado, há quem entenda que sua abordagem diz respeito unicamente às famílias. São elas que, de modo exclusivo, deveriam educar em tais temas, sem a intromissão da escola, como se aborda em Schelb (2019). Tal raciocínio desconsidera a larga base histórica de dados acumulados que mostra que é justamente no seio das famílias que se cometem os maiores abusos e violências em gênero e sexualidade. Esses abusos são cometidos no corpo de crianças e jovens, e perpetrados pelos familiares mais próximos ou pessoas de suas relações que pela casa circulam, conforme se pode ver no Atlas da Violência 2023 (Cerqueira; Bueno, 2023).

Além disso, essa postura em relação ao assunto desconsidera as recorrentes situações, mostradas pela imprensa nacional, e presentes em processos policiais ou judiciais, em que crianças e jovens relatam as situações de abuso familiar aos colegas de classe e docentes da escola, e a partir dali é possível ao Conselho Tutelar atuar no sentido de proteger a criança. Historicamente, a escola é o local onde a situação de violência doméstica fica percebida e publicizada, e pode então ser contida por políticas públicas e equipamentos de proteção. Tal situação não é privilégio do Brasil. Os dados mostram que em todos os países do mundo o chamado “lar doce lar” pode ser local de muitas violências contra as crianças, os jovens e as mulheres, como se pode ver nos relatos da Organização Mundial de Saúde em 2022 e 2023 (WHO, 2022; 2023).

Em contrapartida, há grupos, organizações internacionais e farta produção científica e acadêmica que advogam a pertinência dos temas em gênero e sexualidade nos currículos escolares e os evidentes benefícios de tal presença para a saúde sexual e reprodutiva dos jovens. Também grande parte das políticas públicas de educação nos muitos países do mundo vem se mostrando favorável à abordagem. Para ficar em exemplos da América Latina, citamos a Argentina, com a lei de educação sexual integral (Argentina, 2006); o Uruguai, que, em sua Ley General de Educación (Uruguay, 2008), aprovou a educação sexual integral como um dos temas transversais nos sistemas de ensino; e o Chile, que prevê a educação sexual integral a partir de uma lei que



REVISTA
interterritórios

Interterritórios | Revista de Educação
Universidade Federal de Pernambuco,
Caruaru, BRASIL | V.10 N.19 e262077 [2024]
**Dossiê Os desagendamentos da educação e a
resistência à projetos neoliberais e
neoconservadores: corpos, gêneros e
sexualidades em espaços escolares e não
escolares**

<https://doi.org/10.51359/2525-7668.2024.262077>

fixa normas acerca da saúde reprodutiva (Chile, 2010). Vale lembrar que a Argentina também aprovou uma lei de identidade de gênero, assegurando o direito a todas as pessoas ao reconhecimento da identidade de gênero pretendida (Argentina, 2012), o que produz efeitos na cultura escolar, entre eles a adoção do novo nome para identificação da criança ou jovem.

A literatura científica no campo da educação que aponta a positiva pertinência de abordagem dos temas em gênero e sexualidade ao longo do percurso escolar é vasta para aqui ser citada, e cobre estudos da Educação Infantil aos ensinos Fundamental e Médio, os quais incluem a modalidade Educação de Jovens e Adultos e o ensino Técnico. Tal literatura científica aponta a pertinência da abordagem de gênero e sexualidade na escola, em positiva conexão com tópicos como dignidade das crianças e dos jovens, direitos humanos, saúde sexual e reprodutiva, demandas das culturas juvenis para que tais assuntos sejam abordados, necessidade de prevenir a violência sexual e de gênero, construção de relacionamentos marcados pela equidade de gênero, entre muitos outros tópicos de debate na formação das crianças e dos jovens.

Movendo-se nesse contexto, o artigo aqui apresentado tem como objetivo refletir sobre o cenário educacional brasileiro, frente a tais complexos processos de inclusão e/ou exclusão das temáticas em gênero, sexualidade e diversidade, e utilizando um recorte conceitual preciso, que permite problematizar alguns aspectos dessas disputas. De modo a melhor abordar a questão, dividimos a escrita em três principais momentos. No primeiro, realizamos um balanço histórico em traços gerais da trajetória recente dos embates inclusão/exclusão de gênero e sexualidade nas escolas brasileiras. No segundo, trazemos dados quantitativos essenciais para pensar acerca destes embates no cenário educacional do Brasil, elegendo como eixo de análise as categorias conceituais diversidade e desigualdade, pensadas no pano de fundo da cultura escolar. Por fim, no terceiro momento, à moda de considerações finais, refletimos sobre a importância da inclusão das temáticas de gênero, sexualidade e diversidade para promover o acolhimento das culturas juvenis e a promoção de uma educação democrática nas escolas.

Todos os movimentos realizados no artigo trazem como preocupação principal assegurar o direito à educação para crianças e jovens, princípio da Constituição Federal de 1988, e bem jurídico maior a ser preservado. A metodologia utilizada para produção do artigo consistiu em leitura e análise de parte da produção acadêmica referente ao tema da necessidade, ou não, ou da



REVISTA
interterritórios

Interterritórios | Revista de Educação
Universidade Federal de Pernambuco,
Caruaru, BRASIL | V.10 N.19 e262077 [2024]
**Dossiê Os desagendamentos da educação e a
resistência à projetos neoliberais e
neoconservadores: corpos, gêneros e
sexualidades em espaços escolares e não
escolares**

<https://doi.org/10.51359/2525-7668.2024.262077>

obrigatoriedade, ou não, de abordagem das questões em gênero e sexualidade na escola. Os artigos selecionados para a produção do presente texto foram aqueles oriundos de pesquisas no âmbito escolar, que também se valeram da análise da legislação sobre o tema. Articulamos as categorias conceituais diversidade e desigualdade com os achados nos artigos selecionados, bem como nos textos de legislação nacional.

Tira gênero, bota gênero...

O caso brasileiro pode ser definido como uma composição das duas tendências referidas na introdução, com a balança a pender, de modo variável, para cada um dos dois lados nos últimos anos, a depender de muitos fatores. De um lado, há aqueles que defendem a inclusão da temática de gênero na escola; de outro, há aqueles que a abominam. Nesse contexto, em nosso país, há uma complexa mistura de iniciativas e ativismos políticos em permanente confronto.

Cabe ressaltar que, desde os Parâmetros Curriculares Nacionais, já se propôs o que, na época, foi chamado de orientação sexual, como tópico de ensino. Tal proposição se deu acompanhada de um desenho curricular que assumia um conjunto de temas como temas transversais, ou seja, não na forma de disciplinas, mas compondo o programa das várias disciplinas, em alguns momentos do ano letivo. O conjunto de temas transversais propostos era: a ética, a saúde, o meio ambiente, a pluralidade cultural e a orientação sexual (Brasil, 1997). De todos os temas propostos, o que mais provocou debates acalorados na mídia foi justamente a orientação sexual. Na época, os que eram favoráveis à inserção de tal questão no ensino não foram chamados nem de comunistas, nem foram acusados de querer trocar o sexo das crianças. Foram simplesmente tomados como pessoas que pensavam diferentemente daquelas que não desejavam a inserção de tal tema nos currículos escolares.

Se focarmos apenas nas proposições de educação sexual nas escolas brasileiras, um tópico curricular mais antigo do que as questões em gênero e sexualidade, os artigos de Cassiavillani & Albrecht (2023) e Da Silva *et. al.* (2023) realizam revisões sistemáticas no campo, buscando legislação educacional e outros documentos normativos, bem como produção acadêmica. Os dois artigos mostram não apenas a comprovação da importância de abordagem de tal questão na escola, como suficiente amparo legal para tal.



Entretanto, tais estudos coincidem em nosso diagnóstico de que os avanços e recuos comprometem a efetiva abordagem de tais temas:

A análise demonstrou que, de fato, a legislação não só permite, mas determina que a Educação Sexual seja realizada nas escolas. No entanto, os diferentes contextos políticos representam grande impacto na maneira como a Educação Sexual aparece nos documentos: ora de maneira explícita, ora subjetiva e diluída no discurso da diversidade e, no momento recente, completamente silenciada. Além disso, recorrentes ciclos de avanços e retrocessos nos diferentes contextos políticos desde a redemocratização culminaram em políticas de Educação Sexual cheias de lacunas e descontinuidades, sem que fosse desenvolvida uma lei específica sobre o tema, impedindo sua consolidação dentro das escolas brasileiras (Cassiavillani; Albrecht, 2023, p. 1).

Apesar da existência da referida legislação e da abordagem da questão de gênero em diversos documentos curriculares, é importante sinalizar que os significados assumidos por expressões como diversidade, gênero, sexualidade e direitos humanos não são estáveis. Inclusive, conforme demonstrado por Skliar & Duschatzky (2001), “diversidade” é frequentemente empregada nos documentos oficiais para atender movimentos sociais, mas a explicação sobre o como ela deve ser tratada ou os planos para propiciar seu desenvolvimento na escola são vagos ou inexistentes. Nesse sentido, por vezes os assuntos são direcionados a uma perspectiva de Educação Sexual de viés higienista (Rizza; Ribeiro, 2017), privilegiando questões sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), estereótipos relacionados às populações que vivem com HIV, e pouca ou nenhuma menção aos sujeitos que não se encaixam na cisheteronorma⁴.

A Base Nacional Comum Curricular BNCC (Brasil, 2018) segue a mesma tendência. Em suas versões iniciais, as questões de gênero, sexualidade e diversidade eram mais explícitas e planejadas. Ainda assim,

⁴ Por cisheteronorma entendemos a vigência da norma no campo do gênero e da sexualidade, a saber, a noção de que os únicos corpos viáveis e dignos de nomeação são aqueles definidos pela biologia clássica como masculinos ou femininos, e que os únicos arranjos sexuais e eróticos possíveis são aqueles que se estabelecem entre corpos masculinos e corpos femininos, relegando ao terreno da abjeção as demais possibilidades, tanto corporais, quanto de relações afetivas e eróticas.



com a crescente onda antigênero que emergiu no Brasil, o documento final materializou uma posição do Estado que buscava atender aos dois lados da balança de pesar: por um lado, manteve as menções à “diversidade” e suprimiu em larga escala àquelas relacionadas ao gênero e à sexualidade; por outro, desenvolveu uma escrita vaga sobre o assunto de modo a acomodar os *lobby* antigênero⁵.

No caso brasileiro, é em nome da instituição família e de seus valores, e do cidadão de bem, que os movimentos de cunho conservador, e cada vez mais reacionários e com elementos discursivos fascistas, promovem o ataque à possibilidade de a escola abordar temas em gênero e sexualidade. A compreensão desse contexto exige algumas considerações. A primeira delas é perceber a centralidade que a instituição família vem assumindo na chamada governamentalidade neoliberal. Conforme discutido por Melinda Cooper (Cooper, 2017), em análise do percurso histórico dos Estados Unidos, os neoliberais e os neoconservadores vêm, desde os anos 1970, insistindo na responsabilidade da família pelo cuidado de cada um dos seus membros, aí incluídas as crianças, os velhos, os que ficam sem trabalho, os que adoecem.

Tal estratégia se dá de modo simultâneo ao enorme recuo das políticas públicas de Estado no cuidado da população, combinadas com a privatização dos equipamentos públicos. Tais processos são percebidos no Brasil, onde se conjugam com a força do discurso do empreendedorismo de si, outra estratégia da governamentalidade neoliberal, que explica o imenso avanço do trabalho precário no país. Dito de modo direto, a racionalidade do caso brasileiro é: *deves comprar uma arma — pois não haverá mais política de segurança pública; deves educar teus filhos em casa naquilo que se chama de educação domiciliar ou *homeschooling* — pois o sucateamento da educação pública é algo sem retorno; deves desde cedo prover os valores da tua previdência para a velhice — pois a previdência pública apenas te alcançará valores pífios na velhice; deves pagar um plano de saúde privado de acordo com tuas necessidades — pois o sistema público de saúde é cada vez mais subfinanciado; deves abrir uma empresa própria sendo a mesmo tempo o patrão e o empregado de ti mesmo — pois as políticas de pleno emprego e auxílio-desemprego são cada vez mais precárias.*

⁵ É importante ressaltar que foi também nesse contexto que as menções a “gênero” foram retiradas do Plano Nacional de Educação (2014-2024), o que possibilitou um efeito-cascata nos Planos Estaduais e Municipais, uma vez que os deputados e vereadores viram uma possibilidade de promoção de suas imagens a partir do pânico moral criado em torno da questão (Barzotto, 2020).



As consequências dessa articulação entre neoconservadores e neoliberais foi discutida por Barzotto & Seffner (2022). Nesta publicação, mostra-se como tal articulação promove o sujeito empreendedor de si com fortes traços de moralidade cristã de modo a consolidar um governo no qual a empresa privada e a família são vistas como as bases mais importantes da sociedade. Com frequência, fala-se da implantação entre nós do que alguns chamam de “estado mínimo” resultante do modelo neoliberal. No entanto, talvez ele possa ser mais bem definido como outro modelo de estado, pois que, em termos militares, em hegemonia financeira e em controle da moral pública e econômica, ele é máximo (Foucault, 2008). Tal configuração é visível na maioria dos países, e o Brasil não foge à regra. Na ausência de políticas públicas de cuidado, a família passa a ser vista como operadora do atendimento às necessidades.

Por mais que o discurso do empreendedorismo individual nos queira convencer de que podemos dar conta de tudo, o fato é que sozinhos não conseguimos prover todo o necessário, nem ter recursos para os momentos de imprevisto. No caso brasileiro, encaminhar para a família a solução dos problemas de que o Estado agora se desincumbiu se conjuga com tradição histórica nossa. Solange Maria Teixeira (Teixeira, 2015) mostra como a crise do Estado de Bem-estar Social e as políticas de austeridade produziram o ressurgimento da família como objeto, sujeito e instrumento das políticas públicas, tal estratégia presente, inclusive, em gestões partidárias de diferentes cores políticas. Tal situação originou a existência de um Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos na gestão presidencial 2019-2022, bem como numerosas proposições legislativas em torno de um Estatuto da Família, a restringir ou a ampliar seu escopo e possibilidades de configuração, conforme a cor política do deputado federal proponente. O familismo é um elemento estruturante histórico das políticas sociais no Brasil, e se apresenta como alternativa em momentos de crise, conforme se discute em Biroli (2014).

A posição declaradamente familista da gestão presidencial 2019-2022 não foi demonstrada apenas pelo nome do Ministério acima citado, que vinculou os Direitos Humanos e das Mulheres à Família. Ela também se manifestou pela defesa da família cisheterossexual e biparental na política externa (Soares; Ricoldi, 2022) e pela criação de políticas internas, como o atrelamento do combate à gravidez precoce (sempre dita como “gravidez na adolescência” na retórica de tal gestão governamental, de modo a promover



pânico moral) à família como local privilegiado para resolução do problema social (Barzotto, 2023).

Cabe que nos questionemos, nesse sentido, de que modo esse contexto todo causa impactos na escola pública brasileira? E nas questões em gênero e sexualidade presentes na cultura escolar? Ocorre que o espaço público é cada vez mais percebido por alguns grupos sociais como uma extensão do espaço privado. Desta forma, o conjunto de regras que vige nas relações domésticas passa a ser visto como aquele que deveria reger as pessoas no espaço público. Com isso, moralidades de ordem particular são vistas como sendo as mais adequadas para reger a vida de todos e todas, comprometendo a noção de espaço público republicano, território de exercício do diálogo entre as diferenças. Tal estratégia da governamentalidade neoliberal atinge o campo das instituições públicas, naquilo que se chama muitas vezes de privatização do público, e implica a anulação da política, entendida como negociação entre iguais, conforme analisa Oliveira (2000). No caso brasileiro, há uma evidente supervalorização do pensamento da família — não de todas as famílias, mas de um modelo familiar em particular, ligado à tradição cristã, e com isso se opera a destituição da fala de outros grupos sociais.

Enquanto cursam a trajetória escolar, obrigatória por lei no Brasil entre os 4 — ingresso na Educação Infantil — e os 18 anos — final previsto para o Ensino Médio, as crianças e os jovens são, de modo concomitante, alunos ou alunas ou alunes⁶, filhos ou filhas ou filhas, jovens inseridos em tal ou qual cultura juvenil, crentes desta ou daquela confissão religiosa, negros ou negras com inserção maior ou menor nos grupos sociais marcados por raça, reconhecendo-se em alguma das posições de orientação sexual e de gênero da sigla LGBTQIAPN+⁷, dentre outros marcadores sociais da diferença. É na cultura escolar que crianças e jovens vão realizar sua alfabetização científica e tomar contato com vários conjuntos de saberes e é na vivência do cotidiano

⁶ Declinamos aqui a terminação e, para indicar a linguagem inclusiva de gênero, embora não a utilizemos de modo intenso na redação do artigo.

⁷ Utilizamos de forma intencional a sigla que designa o maior número de identidades, a saber, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, pessoas que se reconhecem como queer, pessoas intersex, assexuais, poliamorosos e pansexuais, não binários. O sinal + ao final indica não apenas o processo de proliferação de novas identidades em gênero e sexualidade, como também a proliferação das muitas possibilidades de viver cada uma delas. Não afirmamos que todas essas possibilidades existam nas escolas, mas assinalamos que possam vir a existir, mesmo que não exatamente habitando os corpos dos e das estudantes, mas por conta da valorização de ídolos culturais que as praticam, e que por conta disso se tornam presentes na cultura escolar.



escolar que vão experimentar um elevado grau de sociabilidade com outras crianças e jovens — acionando a identidade de pertencimento de suas culturas juvenis próprias, em negociação com os pertencimentos de outros jovens a outras culturas juvenis diversas da sua. Também na vivência do cotidiano escolar tomam contato com as regras do espaço público, posto que a escola é uma instituição pública, no processo que denominamos de socialização. Na realidade brasileira, crianças e jovens vão viver em uma escola que reflete tanto as notáveis desigualdades de nossa sociedade, quanto a notável diversidade cultural. É essa marca, em especial válida para as questões em gênero e sexualidade, que explica por que selecionamos abordar tais questões a partir de três categorias centrais, referentes ao percurso educativo nos sistemas de ensino: cultura escolar, desigualdade e diversidade.

A desigualdade e a diversidade vão à escola

A escola não é um lugar à parte da sociedade. Ela reflete desigualdades, violências, ansiedades, divisões políticas, diversidade cultural e outras marcas sociais, políticas e econômicas do contexto em que está inserida. Ao mesmo tempo, ações e estratégias pedagógicas ao longo da trajetória escolar, que tomem os elementos da vida em sociedade, podem contribuir para efetuar modificações nos modos de ser e de compreender a realidade social das crianças e dos jovens. A desigualdade é o traço maior da sociedade brasileira, além de ser dos mais antigos e difíceis de erradicar.

Ainda assim, o Brasil é celebrado como país de uma suposta diversidade. As duas marcas, desigualdade e diversidade, estão matriculadas na escola pública brasileira desde sempre. Vale saber melhor da constituição e relações de poder que as produzem: o Brasil se mantém, há décadas, em posições de topo em termos de desigualdade social e econômica. Os dados mais confiáveis acerca disso podem ser conferidos consultando as séries estatísticas do World Inequality Report (Chancel *et. al.*, 2022). Os relatórios globais mais atualizados do World Economic Forum e do World Bank confirmam essa informação e mostram a presença do Brasil na liderança da desigualdade já de muito tempo⁸. Em Seffner (2023), já foram analisadas as

⁸ Os relatórios mais atualizados das duas instituições acerca dos temas que interessam a este artigo podem ser encontrados em: <https://www.weforum.org/topics/inclusive-design/> e <https://www.worldbank.org/en/topic/education/overview>. Acesso em: 08 fev. 2024.



consequências de tais números para o campo das questões em gênero e sexualidade.

Nesse sentido, em um país economicamente muito desigual, as relações de gênero e de sexualidade acontecem também marcadas por muitas desigualdades, e tal tendência tende a se reproduzir na cultura escolar. O último recenseamento geral da população brasileira, realizado em 2022, apontou que vivem no país pouco mais de 203 milhões de habitantes (IBGE, 2022a). De acordo com os padrões estabelecidos pelo Banco Mundial para 2022, US\$ 6,85 per capita/dia estabelece a linha abaixo da qual se vive na situação de pobreza, e US\$ 2,15 per capita/dia indica a linha abaixo da qual temos a situação de extrema pobreza. Os dados do Censo 2022 no Brasil indicaram que 33,0% da população brasileira vive na situação de pobreza, e a extrema pobreza atingia 6,4% da população brasileira em 2022. O quantitativo de pessoas pobres no Brasil em 2022 alcançava um total de cerca de 70 milhões de pessoas (IJSN, 2023). Os dados da mesma fonte citada permitem saber das enormes disparidades salariais e de oportunidades entre homens e mulheres, com vantagens para os homens e, quando combinados com o marcador raça, com enorme desvantagem para as trajetórias profissionais e educacionais das mulheres negras.

O quantitativo da população LGBTQIAPN+ no Brasil é objeto de controvérsias e especulações. Há dois levantamentos recentes, embora com dados discrepantes. Aqui nos fixamos naquele que produziu dados que dialogam com estatísticas disponíveis em outros países, e em dados que permitem considerações para o campo da educação. O IBGE realizou em 2019 uma pesquisa inédita para o país, intitulada Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) — Quesito Orientação Sexual (IBGE, 2022b). Nela, a questão principal era “Qual é sua orientação sexual?”. Foram fornecidas seis opções de resposta: Heterossexual; Homossexual; Bissexual; Outra orientação sexual; Não sabe; Recusou-se a responder. A pesquisa foi aplicada apenas a sujeitos maiores de 18 anos. Os principais resultados foram:

Em 2019, [...] havia 159,2 milhões de pessoas de 18 anos ou mais de idade no País. Nesse contingente, [...] 94,8% das pessoas se declararam como heterossexuais; 1,2%, como homossexuais; 0,7%, como bissexuais; 3,4% delas não sabiam ou não quiseram responder; e 0,1% declararam outra orientação sexual (categoria que inclui o assexual e pansexual, por exemplo) (IBGE, 2022b, p. 10).



Considerando que a trajetória escolar é fortemente ordenada pelo quesito geração, o segundo dado desta pesquisa que nos interessa diz que

A população de homossexuais ou bissexuais totalizava, em 2019, 2,9 milhões de pessoas, representando, aproximadamente, 1,8% do contingente de 18 anos ou mais de idade. Esse percentual foi maior entre as mais jovens (18 a 29 anos de idade), alcançando 4,8% de pessoas que se identificaram como homossexuais ou bissexuais. As proporções são menores, conforme as faixas de idade aumentam, chegando a apenas 0,2% entre as pessoas de 60 anos ou mais de idade (IBGE, 2022b, p. 11).

Tais dados indicam que a diversidade de orientação sexual certamente se expressa já no percurso escolar, uma vez que a pesquisa flagrou tais números a partir de 18 anos, quando tal percurso, feito na chamada idade certa, se conclui. Outro dado que chama a atenção na pesquisa, e diz respeito diretamente à trajetória escolar, indica que

Em relação ao nível de instrução, o percentual de pessoas homossexuais ou bissexuais chegou a 3,2% entre aquelas com nível superior completo e foi significativamente menor no grupo sem instrução ou com nível fundamental incompleto (0,5%). Vale destacar ainda que a proporção de pessoas que informaram não saber, ou se recusaram a responder a informação da sua orientação sexual foi maior entre aquelas com nível de instrução menor que o nível superior completo (IBGE, 2022b, p. 11).

Ainda que tenhamos notórias dificuldades em ter acesso a bases de dados coletadas de forma homogênea, os quais permitam uma comparação segura entre todos os países do mundo, o Brasil parece se destacar como primeiro lugar em duas modalidades ligadas ao universo LGBTQIAPN+, em princípio bastante díspares entre si. Realizada pela primeira vez no ano de 1997 (Trindade, 2011), aquela que hoje se denomina como Parada do Orgulho LGBT+ de São Paulo, se consolidou como uma das maiores do mundo, recebendo em 2004 a menção do Guinness Book como a maior do mundo naquele ano e se mantendo em posição de destaque desde então. Polêmicas em relação aos métodos de contagem dos participantes, bem como falta de critérios para aferir a participação do público em todas as paradas que ocorrem no mundo tornam tal título disputado e contestado, mas o gigantismo da parada é inegável. Para além do gigantismo da Parada do Orgulho LGBT+ de São



Paulo, o Brasil viu proliferarem paradas anuais de orgulho ou da diversidade em todos os estados do país, em municípios de tamanho grande ou médio, mas também em numerosos municípios muito pequenos. Tornam-se, assim, tais paradas algo integrado à tradição dos calendários locais, com grande afluxo de público.

Na mão contrária, o Brasil se consolidou na posição de ter o título de “país que mais mata LGBTQIAPN+ no mundo”. Novamente, não há bases de dados mundiais que permitam uma comparabilidade rigorosa entre países. Entretanto, numerosas modalidades de coleta efetuadas no Brasil, notadamente a mais antiga, conduzida pelo Grupo Gay da Bahia (GGB), há mais de 40 anos, e a consolidação de um observatório de tal situação não deixam margem a dúvidas em torno das taxas de homicídio da população LGBTQIAPN+. Os dados do último relatório, relativos ao ano de 2022, dão conta dessa violência:

Entre 2000 e 2022, 5.635 (cinco mil e seiscentas e trinta e cinco) pessoas morreram em função do preconceito e da intolerância de parte da população e devido ao descaso das autoridades responsáveis pela efetivação de políticas públicas capazes de conter os casos de violência. Em 2022, registramos um total de 273 mortes de pessoas LGBTI+ (Observatório de Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil, 2023, p. 19).

Tal violência que está nas ruas também opera no cotidiano escolar. Os grupos sociais que a pesquisa do Observatório identifica como os mais violentados são a população de travestis e mulheres trans e os homens gays. Cada vez mais crianças e jovens que já se identificam com essas orientações de gênero e sexualidade estão nos bancos escolares. A polêmica do nome social dá uma medida disso. Embora ainda rodeado de impasses legais, temos já razoável consenso no meio jurídico de que a Constituição Federal de 1988, através dos conceitos de dignidade do ser humano e respeito às diferenças, bem como do direito à educação, traz amparo lícito ao direito ao nome social. Em vários estados do Brasil, bem como em muitas recomendações dos conselhos estaduais de educação, já foi possível regulamentar o uso do nome social, a partir da demanda da criança ou do jovem. O relatório do Observatório também qualifica os tipos de violência, o que ajuda a pensar a tarefa escolar na luta do direito da antidiscriminação:

A pesquisa identificou diversos tipos de violência, como agressões físicas e verbais, negativas de fornecimento de



REVISTA

interterritórios

Interterritórios | Revista de Educação

Universidade Federal de Pernambuco,

Caruaru, BRASIL | V.10 N.19 e262077 [2024]

Dossiê Os desagendamentos da educação e a

resistência à projetos neoliberais e

neoconservadores: corpos, gêneros e

sexualidades em espaços escolares e não

escolares

<https://doi.org/10.51359/2525-7668.2024.262077>

serviços e tentativas de homicídio, que foram perpetradas em diferentes ambientes — doméstico, via pública, cárcere, local de trabalho etc. [...] houve uma maioria de mortes provocadas por terceiros: 228 assassinatos, representando 83,52% do total. Houve também um número significativo de suicídios, com 30 casos registrados (10,99%), o que evidencia possíveis danos causados pela LGBTIfobia estrutural, que impacta significativamente a saúde mental das pessoas, podendo levar a intenso sofrimento ou mesmo à retirada da própria vida por pessoas em situação de vulnerabilidade (Observatório de Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil, 2023, p. 24).

Os levantamentos feitos pela ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais)⁹, em particular em Benevides (2022) e Benevides & Nogueira (2021), coincidem no mesmo diagnóstico de “país que mais mata travestis e transexuais no mundo”. Um dado paradoxal é que o Brasil também consta, em pelo menos duas estatísticas mundiais, como um dos países que mais consome pornografia estrelada por travestis e transexuais (Pornhub Insights, 2023; RedTube, 2016). O paradoxo “país que mais mata travestis e transexuais” versus “país entre os que mais produz e consome pornografia trans” está analisado em Cordeiro Gonzaga da Silva (2023), a partir do exame das relações de poder que dão forma a zonas de tensão e tesão entre nojo e desejo, e em estreita conexão com a política dos corpos da cisgeneridade, a tornar alguns corpos abjetos, porém desejáveis, e outros normais, e desejantes.

A Constituição Federal de 1988, pela primeira vez na história do Brasil, garantiu efetivamente o acesso à educação no país, tornando-a um dever do Estado e uma obrigação da família ou dos responsáveis pela criança, com estreito controle dos conselhos tutelares. Com ela, o Brasil experimentou enorme ampliação no acesso e permanência de crianças e jovens na Educação Básica, com a universalização do Ensino Fundamental e percentuais elevados de frequência no Ensino Médio. Os tradicionais excluídos da escola, como a população LGBTQIAPN+, assim como o alunado negro e pardo, o alunado feminino, as crianças e jovens oriundas de camadas pobres, compõem hoje o perfil das classes de escolas públicas no país. Com ela, a diversidade entrou com mais vigor na escola. A cultura escolar foi tradicionalmente

⁹ O repositório dos levantamentos anuais, e outros materiais acerca do tema dos assassinatos de travestis e transexuais, pode ser encontrado em: <https://antrabrasil.org/assassinatos/>. Acesso em: 13 nov. 2023.



construída em torno de pautas conservadoras em gênero e sexualidade, bem como em torno da branquitude e dos valores da religião católica. Isso se viu tensionado com o ingresso, e a visibilidade, cada vez mais ampla de crianças e jovens LGBTQIAPN+, que, desde cedo, realizam experimentações em torno dos marcadores gênero e sexualidade, tendo a escola como local de exercício dessas práticas. Esse novo cenário de grande inclusão das crianças e jovens na escola atinge um quantitativo de 47 milhões de matrículas na Educação Básica, conforme os dados do Censo Escolar de 2022 (INEP, 2023) entre os 4 anos de idade (Educação Infantil) até aos 18 anos (final do Ensino Médio). O ingresso de novos públicos escolares trouxe também o ingresso de novos temas e conteúdos nos currículos, com ênfase para a educação das relações étnico-raciais, a educação em questões de gênero e sexualidade, a educação para a paz, a educação em e para os direitos humanos, a história da África e dos povos originários, dentre outros.

Com esse novo cenário, tivemos, nos últimos anos, um embate entre conquistas — como é o caso da possibilidade de registro do nome social e do enfrentamento da violência escolar — e retrocessos — em particular representados pelas ameaças de movimentos como o “escola sem partido” e o “ideologia de gênero”. Cabe salientar, no que diz respeito aos retrocessos, que a declaração de inconstitucionalidade das demandas destes dois movimentos de cunho reacionário, feita pela nossa mais alta corte judicial, não arrefeceu as investidas (neo)conservadoras que visam reforçar a norma cisheteronormativa. Publicações recentes têm demonstrado que os empreendedores morais que guiam tais investidas têm, agora, investido contra a diversidade escolar, criando pânico morais com diferentes palavras e expressões. São exemplos da atualização de tal retórica antigênero na escola o crescente número de projetos de lei e iniciativas contrárias ao debate relacionado à linguagem não-binária/neutra e favoráveis ao projeto chamado “Infância Sem Pornografia” (Bercht; Barzotto, 2022). A diversidade e a inclusão, mesmo combatidas, fazem-se presentes na cultura escolar. Sua expressão e reivindicação de espaço e respeito na cultura escolar ajudam a combater as desigualdades historicamente ali presentes.

Educação democrática e culturas juvenis na escola

Como já salientamos, a trajetória escolar obrigatória no Brasil é um longo percurso de quatorze anos, quando efetivamente cumprida nos termos



REVISTA
interterritórios

Interterritórios | Revista de Educação
Universidade Federal de Pernambuco,
Caruaru, BRASIL | V.10 N.19 e262077 [2024]
**Dossiê Os desagendamentos da educação e a
resistência à projetos neoliberais e
neoconservadores: corpos, gêneros e
sexualidades em espaços escolares e não
escolares**

<https://doi.org/10.51359/2525-7668.2024.262077>

da lei, o que cada vez mais ocorre, embora reconheçamos falhas e necessidade de mais políticas públicas para garantia do direito à educação. O ingresso na escola é o ingresso em uma cultura, a cultura escolar, marcada pela vivência de um cotidiano, o cotidiano escolar, com seus rituais, símbolos, momentos de sociabilidade e socialização, desenho curricular (que é sempre alvo de enormes disputas políticas e pedagógicas) e processos de avaliação. Para além do ensino dos conteúdos das tradicionais disciplinas (matemática, história, língua materna, língua estrangeira, ciências, educação física etc.), a vivência na cultura escolar é marcada por intensa negociação entre os marcadores sociais da diferença.

Aprende-se, nesse longo percurso, questões de raça, gênero, sexualidade, deficiência, classe social, pertencimento familiar, pertencimento religioso, diferenças entre oriente e ocidente, disputas regionais (particularmente em um país de dimensões continentais como o Brasil, onde ser oriundo de algumas regiões é visto como marca negativa, e oriundo de outras como marca positiva), pertencimento político, inserção partidária e muito mais. As disputas em questões de gênero e sexualidade constituem uma parcela importante da vivência na cultura escolar. É ao longo dos anos de trajetória escolar que surgem afetos, os primeiros amores, a percepção do erotismo e da atração pessoal. Todos estes processos, vividos em um clima de ditadura, ou vividos em uma democracia, têm enormes diferenças.

A democracia é um regime que ensina o direito a ter direitos, sendo um desses direitos a possibilidade de perguntar e indagar acerca de tudo, em particular acerca das questões em gênero e sexualidade, e suas conexões com saúde sexual e reprodutiva. A liberdade de perguntar existe em estreita conexão com a liberdade de aprender, e estas duas com a liberdade de ensinar — todas previstas na Constituição Federal de 1988. Por cultura escolar, precisando conceito que vimos utilizando ao longo do artigo, nos referimos a um largo conjunto, em parte difuso e em parte escrito e perfeitamente definido, de regras e regimentos, de conhecimentos que constam em materiais didáticos e outros que tradicionalmente se associam com a função escolar, de modos de avaliação objetivos e codificados e outros tantos subjetivos, e mesmo assim muito eficientes, no regramento de condutas, de estratégias de ensino propostas em diretrizes e de outras que são resultado da experiência da instituição e dos saberes da docência, dos desenhos curriculares tanto propostos em legislações como em outros materiais de apoio aos docentes, das expectativas sociais que, a cada contexto, as famílias e a sociedade



projetam sobre a escola, das tradições de gerações antigas que fizeram o percurso escolar e que tendem a valorizar e querer que sejam repetidas aos mais jovens, das estratégias e meios de preparação para o trabalho e para a vida em sociedade que terminam por constituir habilidades e competências da trajetória escolar, por critérios de sociabilidade — relação entre iguais — e de socialização — relação com as regras e normas do espaço público.

O processo de democratização e inclusão social se assinala a partir da Constituição Federal de 1988 no Brasil, que inaugura uma tentativa de governamentalidade democrática (Acosta; Gallo, 2020, p. 143), na qual “a subjetivação dos cidadãos como sujeitos de direitos” é a base da construção da sociedade. A cultura escolar, nesse contexto, experimenta em seu interior desigualdades de acesso, de permanência e embates em torno de tais direitos. Utilizando os operadores conceituais desigualdade e diversidade, a questão que perseguimos neste artigo foi perceber as tensões de exclusão na inclusão. Os esforços e as políticas públicas de inclusão contribuem para o respeito à diversidade e reforçam a democracia escolar, bem como o caráter público da instituição escola. Eles derivam também da manifestação de novas identidades e posições de sujeito, dissidentes da norma cisgênera, a reivindicar seus direitos de pertença à cultura escolar, e a livre manifestação de seus modos de ser. A exclusão se percebe nos movimentos de reiteração da norma, a insistir na inconveniência da visibilidade de tais identidades, que anunciam outros modos de viver gênero e sexualidade. Conforme já salientamos no decorrer deste artigo, ao longo dos muitos anos de trajetória escolar obrigatória, cada criança ou jovem está em estreita conexão com outras instituições para além da escola, como família, instituição religiosa, instituições próprias das culturas juvenis, instituições do sistema de saúde, instituições esportivas, instituições de trabalho. Essa pertença simultânea deve ser considerada, tendo em vista a autonomia de cada uma destas instituições.

Tais embates provocam uma dinâmica que foi definida por Veiga-Neto & Lopes (2011) como in/exclusão. A in/exclusão pode ser pensada como ferramenta para compreender os processos que redundam em uma inclusão excludente. O sujeito é incluído em sua diferença, mas não pode manifestar justamente sua diferença em relação aos demais, ou então é fortemente instado a adequar-se à norma. Em outras palavras, algo como “agora que aqui te admitimos, trata de te comportar de acordo com a norma, para não ser daqui expulso ou prejudicado no teu percurso escolar”. Comportar-se de acordo com a norma é justamente eliminar em si os traços de diversidade que lhe



REVISTA

interterritórios

Interterritórios | Revista de Educação
Universidade Federal de Pernambuco,
Caruaru, BRASIL | V.10 N.19 e262077 [2024]
**Dossiê Os desagendamentos da educação e a
resistência à projetos neoliberais e
neoconservadores: corpos, gêneros e
sexualidades em espaços escolares e não**

escolares

<https://doi.org/10.51359/2525-7668.2024.262077>

constituem. Inclui-se para excluir, para não permitir a livre expressão. Com isso, acentuam-se os processos de normalização, a insistir que “agora, que estás incluído, debes te adequar à norma”.

A inclusão de temáticas em gênero e sexualidade no currículo escolar, o debate na cultura escolar acerca dos direitos de expressão de pessoas LGBTQIAPN+, a construção de cotidianos escolares inclusivos em relação aos marcadores sociais da diferença, não significam de modo automático uma democratização uniforme. Para que ela aconteça, é necessário ainda ultrapassar certas demandas, movimentos e racionalidades (neo)conservadoras que buscam reforçar a heteronorma e a cisgeneridade, e com isso avalizar suas posições de privilégio e de acesso a oportunidades. Uma educação democrática é aquela que aponta para um horizonte de efetiva inclusão e de estratégias pedagógicas de convívio entre as diferenças.

A cena política brasileira é marcada por grupos partidários sempre interessados em reduzir o espaço democrático e da participação popular nas decisões, sobretudo com o avanço da racionalidade neoliberal. Tal pressão se faz por muitos motivos de apelo popular: em nome do combate à crise, por conta da disseminação do pânico moral em relação a temas de gênero e sexualidade, produzindo a criminalização dos valores e das condutas das culturas juvenis, atuando na repressão aos movimentos sociais dos jovens, promovendo o evidente extermínio da juventude negra masculina, tratando da quebra dos direitos e garantias sociais. Todos esses macroprocessos sociais causam impacto na cultura escolar, sendo lícito supor que, mesmo com a inclusão na escola, crianças e jovens LGBTQIAPN+ sofrem pressões para viver suas identidades em certa clandestinidade.

Ainda assim, a boa escola é aquela marcada pela educação democrática, princípio constitucional. Ela implica liberdade de ser e de questionar. Alunos e alunas podem optar por certa “economia” de fala, certa “economia” nas indagações de suas curiosidades, em particular quando se trata de temas sensíveis, como expressar a religião que professam, a orientação sexual e os modos de viver gênero que lhes tornam mais felizes, ao falar de suas crenças políticas e de seus planos para o futuro. Com isso, o espaço de diálogo na escola, que dele se alimenta para os processos de aprendizagem formal e de socialização e formação de um sujeito cidadão, se restringe.



No cotidiano escolar, contexto mais vivo da cultura escolar, tanto se produzem alianças, parcerias, mestiçagens, encontros inusitados, como também violências, hostilidades, rechaços, discriminações. A dinâmica escolar que defendemos para lidar com isso é a da educação democrática, conjunto de princípios e regras baseados na Constituição Federal de 1988, que explicita a necessidade de gestão democrática da escola. Ela exige autonomia docente, liberdade de ensinar, liberdade de aprender, a consideração do professor como um adulto de referência, para além de sua expertise em uma área do conhecimento, um adulto que opera uma política pública, no caso, aquela de educação. Tais elementos funcionam de modo articulado. Não pode haver democracia na cultura escolar com desigualdade e exclusão. Menos ainda com discursos de ódio. A governamentalidade neoliberal, expressão do neoliberalismo que quer gerenciar o público com as regras da concorrência privada, vista como mais eficiente, concorre para produzir corpos abjetos, e corpos viáveis. Com isso, reproduz exclusões e discriminações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizamos este artigo retomando a epígrafe colocada, de Luiz Antônio Simas, e a (re)significamos no contexto da escola: ou a cultura escolar é marcada pela solidariedade, diversidade, construção de sociabilidade e contestação da norma, ou ela não prepara para a construção de novos mundos possíveis.

Cursar a trajetória escolar, para os pertencimentos em gênero e sexualidade, bem como os pertencimentos de raça, de filiação religiosa, de modelo familiar, de origem regional, é muito diferente se o regime político é uma ditadura ou uma democracia. A livre expressão dos marcadores sociais da diferença, sua negociação em ambiente de espaço público, com regras republicanas e de igualdade, é própria das democracias. Nas ditaduras, a moralidade de grupos sociais privilegiados tende a tomar conta do espaço público, e da cultura escolar, e a impedir a livre manifestação da diversidade. Ocorre que no Brasil dos últimos anos somos levados a nos perguntar que elementos da ditadura temos instalados e operantes em nosso regime democrático. Vimos nos últimos anos uma erosão das liberdades democráticas, e um forte processo de colonização da cultura escolar por valores familiares de determinados grupos sociais. Assistimos ao crescimento dos discursos de ódio, da lógica amigo / inimigo, da criminalização dos movimentos sociais, do



REVISTA
interterritórios

Interterritórios | Revista de Educação
Universidade Federal de Pernambuco,
Caruaru, BRASIL | V.10 N.19 e262077 [2024]
**Dossiê Os desagendamentos da educação e a
resistência à projetos neoliberais e
neoconservadores: corpos, gêneros e
sexualidades em espaços escolares e não
escolares**

<https://doi.org/10.51359/2525-7668.2024.262077>

estímulo ao armamentismo pessoal como resolução dos possíveis conflitos. A democracia brasileira, como demonstramos acima, já é um regime que se acostumou historicamente a conviver com elevados níveis de desigualdade. Devemos nos perguntar até que grau de desigualdade permite que denominemos um regime de democrático. A extrema desigualdade afeta a possibilidade de produção da diversidade. O contrário de igualdade é desigualdade. A extrema desigualdade não assegura condições de igualdade para todos, e compromete a trajetória escolar em condições de justiça. O contrário de diversidade é uniformidade. Certos discursos hoje em dia insistem em uma igualdade que não existe entre nós no Brasil, fruto tanto dos fortes processos de desigualdade, quanto das tentativas de expressão da diversidade. Encerramos o artigo com a aposta colocada na epígrafe de abertura, de autoria de Luiz Antônio Simas. O autor nos propõe inventar o Brasil a partir de certos elementos próprios do carnaval, e que valorizam a diversidade, a sociabilidade e a solidariedade, e que contestam certa igualdade formal, que só beneficia os privilegiados, a insistir em um modelo brasileiro hétero-patriarcal, normativo, branco. Neste aspecto, escolas de samba e escolas de educação básica apresentam uma sintonia de projeto de nação, que vale a pena não esquecer.

REFERÊNCIAS

Acosta, Tássio; Gallo, Sílvia. A educação em disputa no Brasil contemporâneo: entre os estudos de gênero, a dita ideologia de gênero e a produção de uma 'ideologia de gênese'. **Educação**, Santa Maria, UFSM, v. 45, p. 01-28, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reeducacao/article/view/43607>. Acesso em: 24 fev. 2024.

Argentina. Ley 26.743. Establécese el derecho a la identidad de género de las personas. Em 23 de maio de 2012. Disponível em: <https://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/anexos/195000-199999/197860/norma.htm>. Acesso em: 06 fev. 2024.

Argentina. Ley de Educación Nacional. Ley 26.206. Honorable Congreso de la Nación Argentina, em 28 de dezembro de 2006. Disponível em: <https://www.argentina.gob.ar/normativa/nacional/123542/texto>. Acesso em: 06 fev. 2024.

Barzotto, Carlos E. Distopia à Brasileira: a (re)produção do discurso antigênero no contexto das políticas públicas educacionais de municípios do Rio Grande do Sul



REVISTA
interterritórios

Interterritórios | Revista de Educação
Universidade Federal de Pernambuco,
Caruaru, BRASIL | V.10 N.19 e262077 [2024]
**Dossiê Os desagendamentos da educação e a
resistência à projetos neoliberais e
neoconservadores: corpos, gêneros e
sexualidades em espaços escolares e não
escolares**

<https://doi.org/10.51359/2525-7668.2024.262077>

(2014-2019). 2020. 146f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, 2020.

Barzotto, Carlos E.. A (res)significação dos Direitos Humanos como estratégia biopolítica: o caso do Minuto Direitos Humanos de Damares Alves. In: BRITES, L. S.; DIAS, K. S.; DARSIE, C.; *et al.* (Orgs.). **Estratégias Biopolíticas do Hoje e a Produção de Sujeitos**: interfaces entre tecnologias na educação e na saúde. V.1. São Paulo: Pimenta Cultural, 2023. P. 130-149

Barzotto, C. E.; Seffner, F. Do governo via desejos ao governo via valores: a capilarização do dispositivo dos direitos humanos na educação brasileira. **Revista Práxis**, v. 02, p. 135–159, 2022. DOI: 10.25112/rpr.v2.2982. Disponível em: <https://periodicos.feevale.br/seer/index.php/revistapraxis/article/view/2982>. Acesso em: 24 fev. 2024.

Benevides, Bruna. **Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021**. Brasília: ANTRA; Distrito Drag, 2022.

Benevides, Bruna; Nogueira, Sayonara. **Dossiê dos assassinatos e violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2020**. São Paulo: Expressão Popular: ANTRA: IBTE, 2021.

Bercht, Gabriela; Barzotto, Carlos E. “Childhood Without Pornography” and the Anti-Gender Movement: Conceptual Approaches. **Margens**: Revista Interdisciplinar, v. 16, n. 26, p. 73-94, 2022. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.18542/rmi.v16i26.11061>. Acesso em: 04 jan. 2024.

Biroli, Flávia. **Família**: novos conceitos. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2014.

Brasil. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): educação é a base. Brasília, DF: MEC/CONSED/UNDIME, 2018. Disponível em http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_publicacao.pdf . Acesso em: 23 fev. 2024.

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/parametros-curriculares-nacionais>. Acesso em: 08 fev. 2024.

Cassiavillani, Thiene; Albrecht, Mirian Pacheco Silva. Educação sexual: uma análise sobre legislação e documentos oficiais brasileiros em diferentes contextos políticos. **Educação em Revista** (online), v. 39, p. 01-23, 2023. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/4001/version/4228>. Acesso



REVISTA
interterritórios

Interterritórios | Revista de Educação
Universidade Federal de Pernambuco,
Caruaru, BRASIL | V.10 N.19 e262077 [2024]
**Dossiê Os desagendamentos da educação e a
resistência à projetos neoliberais e
neoconservadores: corpos, gêneros e
sexualidades em espaços escolares e não
escolares**

<https://doi.org/10.51359/2525-7668.2024.262077>

em: 08 fev. 2024.

Cerqueira, Daniel; Bueno, Samira (Coord.). **Atlas da violência 2023**. Brasília: IPEA; FBSP, 2023. DOI: <https://dx.doi.org/10.38116/riatlasdaviolencia2023>

Chile. Ley 20418 fija normas sobre información, orientación y prestaciones en materia de regulación de la fertilidad. Em 28 de fevereiro de 2010. Ministério da Saúde. Disponível em: <https://www.bcn.cl/leychile/navegar/imprimir?idNorma=1010482&idParte=8850470>. Acesso em: 08 fev. 2024.

Cooper, Melinda. Family Values Between Neoliberalism and the New Social Conservatism. New York: Zone Books, 2017.

Cordeiro Gonzaga da Silva, Mariah Rafaela. Zonas de te(n)são entre desejo e nojo — cisgeneridade como paradigma de subjetivação sexual. Tese (Doutorado em Comunicação) — PPGCOM, UFF, 2023 Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/handle/1/28695>. Acesso em: 18 nov. 2023.

Da Silva, Luciana Printes; Batista, Talita Regina Costa; Martins, Gizelly de Carvalho. A educação sexual nas escolas brasileiras: a importância da educação sexual para crianças e adolescentes das escolas públicas. **Revista Contemporânea**, v. 03, n. 12, p. 24951–24965, 2023. Disponível em: <https://ojs.revistacontemporanea.com/ojs/index.php/home/article/view/2482>. Acesso em: 12 fev. 2024.

Foucault, Michel. **Nascimento da Biopolítica**: curso dado no Collège de France (1978-1979). Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

IBGE. Censo 2022. Primeiros Resultados. Brasília, Distrito Federal: 2022a. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/media/com_mediaibge/arquivos/2f5fc0ea039546721af0eacafc748718.pdf. Acesso em: 08 fev. 2024.

IBGE. Pesquisa Nacional de Saúde 2019. Orientação sexual autoidentificada da população adulta. Brasília, Distrito Federal: 2022b Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101934.pdf>. Acesso em: 08 fev. 2024.

IJSN. Instituto Jones dos Santos Neves. IJSN Análise Especial: Pobreza e miséria nos estados brasileiros 2022. Vitória, Espírito Santo: Governo do Estado do Espírito Santo, 2023. Disponível em: https://ijsn.es.gov.br/Media/IJSN/PublicacoesAnexos/sumarios/IJSN_Especial_Pobrez



REVISTA
interterritórios

Interterritórios | Revista de Educação
Universidade Federal de Pernambuco,
Caruaru, BRASIL | V.10 N.19 e262077 [2024]
**Dossiê Os desagendamentos da educação e a
resistência à projetos neoliberais e
neoconservadores: corpos, gêneros e
sexualidades em espaços escolares e não
escolares**

<https://doi.org/10.51359/2525-7668.2024.262077>

a Estados Brasileiros 2022.pdf. Acesso em: 08 fev. 2024.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo Escolar 2022. Brasília, Distrito Federal: 2023 Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados/2022>. Acesso em: 08 fev. 2024.

Observatório de Mortes e Violências contra LGBTI+ no Brasil. Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: Dossiê 2022. Florianópolis, SC: Acontece, ANTRA, ABGLT, 2023. Disponível em: <https://observatoriomorteseviolenciaslgbtibrasil.org/dossie/mortes-lgbt-2022/#dossi%C3%AA-completo-de-mortes-e-viol%C3%AAs-contr-lgbit+-no-Brasil-em-2022>. Acesso em: 08 fev. 2024.

Oliveira, Francisco de. Privatização do público, destituição da fala e anulação da política: o totalitarismo neoliberal. *In*: Oliveira, Francisco De; Paoli, Maria Célia (Orgs). **Os sentidos da democracia**: políticas do dissenso e hegemonia global. Petrópolis: Vozes; Brasília: NEDIC, 2000. P. 55-81

PORNHUB Insights. Transgender Porn Searches. Worldwide transgender popularity 2023. Disponível em: <https://www.pornhub.com/insights/transgender-searches>. Acesso em: 28 out. 2023.

REDTUBE. Redtube & Brazil Pornhub insights. Pornhub insights 2016. Disponível em: <https://www.pornhub.com/insights/redtube-brazil>. Acesso em: 22 ago. 2023.

Soares, Felipe F.; Ricoldi, Arlene M. “A escalada neoconservadora e a agenda antigênero: o caso da participação do Brasil na Cúpula Demográfica de Budapeste”. **Revista Brasileira de Estudos Populares**, v. 39, p. 01-22, 2022. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.20947/S0102-3098a0183>. Acesso em: 24 fev. 2024.

Rizza, Juliana Lapa; Ribeiro, Paula R. C. Produzindo Olhares Sobre a Sexualidade em Políticas Públicas Educacionais. *In*: Ribeiro, Paula R. C.; Magalhães, Joanalira C. (Orgs.). Debates Contemporâneos sobre Educação para a Sexualidade. Rio Grande: Ed. da FURG, 2017. P. 53-70

Schelb, Guilherme Zanina. Família educa, escola ensina. Brasília: B&Z Editora, 2019.

Seffner, Fernando. Desigualdade, insubmissão, democracia e estratégias de equidade em questões de gênero e sexualidade. *In*: Marcondes, Mariana Mazzini; Oliveira, Aline Juliana Barbosa De. Vale, Felipe Beserra do (Orgs.). **Dossiê das Desigualdades**. 1V. Natal, Rio Grande do Norte: SEDIS-UFRN, 2023. P. 35-46



Interterritórios | Revista de Educação
Universidade Federal de Pernambuco,
Caruaru, BRASIL | V.10 N.19 e262077 [2024]
**Dossiê Os desagendamentos da educação e a
resistência à projetos neoliberais e
neoconservadores: corpos, gêneros e
sexualidades em espaços escolares e não
escolares**
<https://doi.org/10.51359/2525-7668.2024.262077>

Seffner, Fernando; Picchetti, Yara de Paula. A quem tudo quer saber, nada se lhe diz: uma educação sem gênero e sem sexualidade é desejável? **Reflexão e Ação** (on-line), UNISC, v. 24, p. 61-81, 2016. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/view/6986>. Acesso em: 04 fev. 2024

Skliar, Carlos; Duschatzky, Silvia. O nome dos outros. Narrando a alteridade na cultura e na educação. In: Skliar, Carlos. **Habitantes de Babel**: políticas e poéticas da diferença. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2001. P. 119-138

Teixeira, Solange Maria. Política social contemporânea: a família como referência para as políticas sociais e para o trabalho social. In: Miotto, Regina Célia Tamasso; Campos, Marta Silva; Carloto, Cássia Maria. **Familismo, direitos e cidadania**: contradições da política social. São Paulo: Cortez, 2015. P. 211-239

Trindade, Ronaldo. O mito da multidão: uma breve história da parada gay de São Paulo. **Revista Gênero**, Niterói, v.11, n.02, p. 73-97, jan./jun. 2011. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/31092>. Acesso em: 10 set. 2023.

Veiga-Neto, Alfredo; Lopes, Maura Corcini. Inclusão, exclusão, in/exclusão. **Verve** (PUCSP), v. 01, p. 121-135, 2011. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/verve/article/view/14886>. Acesso em: 10 set. 2023.

WHO World Health Organization. youth violence. Relato em 11 de outubro de 2023 Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/youth-violence>. Acesso em: 05 fev. 2024.

WHO World Health Organization. Violence against children. Relato em 29 de novembro de 2022. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/violence-against-children>. Acesso em: 5 fev. 2024.

Submissão em 29 de fevereiro de 2024.
Aceite em 07 de maio de 2024.



Esta obra está licenciada sob uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0

Internacional. Texto da Licença:
<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>



REVISTA
interterritórios

Interterritórios | Revista de Educação
Universidade Federal de Pernambuco,
Caruaru, BRASIL | V.10 N.19 e262077 [2024]
**Dossiê Os desagendamentos da educação e a
resistência à projetos neoliberais e
neoconservadores: corpos, gêneros e
sexualidades em espaços escolares e não
escolares**

<https://doi.org/10.51359/2525-7668.2024.262077>